



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.138, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 012/03-CAEF que aprova a doação de dois televisores ao Núcleo de Soure.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 005142/2000, procedente do Campus Universitário do Marajó - Núcleo de Soure, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 012/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 02 (dois) televisores coloridos, de 20 polegadas, um de marca "Samsung", outro de marca "Daytron", no valor total de R\$300,00 (trezentos reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Delegacia Regional do MEC no Pará, destinados à utilização pelo Campus Universitário do Marajó - Núcleo de Soure.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração